



SINDIPOLO
CNQ - CUT

EmDia

Nº 2108
05/06/2024

O mundo que queremos está em nossas mãos! Reaga, cobre, se manifeste. O meio ambiente não pode mais esperar!

5 DE JUNHO DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE

Neste dia 5 de junho, dia em que se celebra o DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE, o SINDIPOLO quer provocar uma reflexão para a categoria petroquímica e para todos os trabalhadores/as. O Rio Grande do Sul, vive uma tragédia climática histórica. Os trabalhadores/as do Polo Petroquímico, diretos e terceirizados, foram impactados de forma direta e indireta. Muitos perderam suas casas, seus pertences e outros sofreram as consequências de estradas bloqueadas, falta de água, energia ou tiveram parentes e amigos que necessitaram de seu apoio.

Os acontecimentos climáticos do RS mostram a importância da data e do debate urgente sobre o tema do meio ambiente. Não só porque é fundamental para a humanidade e tem que estar na agenda prioritária de qualquer projeto de país, mas porque, neste maio de 2024, os gaúchos viveram na pele o resultado de desmatamento desenfreado, de industrialização descuidada, de projetos políticos que colocam o lucro acima de qualquer forma de vida.

A NATUREZA DEU O SEU RECADO

De acordo com especialistas, esta foi uma das piores tragédias do tipo no país. Mas outros eventos apontam que a natureza não aguenta mais tanta agressão. Inegavelmente, a responsabilidade por esta tragédia tem a digital de governos irresponsáveis que não agiram para prevenir as enchentes, apesar de todos os avisos. Mas a natureza também deu o seu recado: ou o mundo repensa sua forma de vida, ou situações como a do RS serão cada vez mais frequentes.

IMPACTOS MAIS SEVEROS PARA OS TRABALHADORES

Um estudo realizado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) aponta que o aquecimento global, responsável por inúmeras tragédias climáticas, afeta gravemente na saúde de 70% dos trabalhadores no mundo. Não por acaso especialistas alertam que os desafios das mudanças climáticas precisam ser enfrentados pelo mundo do trabalho, de forma a garantir ambientes de trabalho mais saudáveis e seguros e preservar a saúde e a integridade física e psíquica dos trabalhadores e das trabalhadoras.

A OIT inclusive tem recomendado que em datas fundamentais para pensar o mundo do trabalho, como o 28 de abril, o tema central esteja relacionado com os impactos das mudanças climáticas. O objetivo é sensibilizar para os impactos das alterações climáticas para o trabalhador e quanto ao papel do Estado no enfrentamento dos impactos das mudanças climáticas, associadas a uma série de eventos extremos, como ondas de calor ou de frio, tempestades intensas, enchentes e incêndios florestais, como as vivenciadas em maio no RS.

DUPLAMENTE PENALIZADOS

No caso do RS, os trabalhadores atingi-



dos pelas enchentes, em alguns casos, estão sendo duplamente penalizados. Somente no Polo Petroquímico, foram demitidos cerca de 300 trabalhadores terceirizados, outros foram colocados em férias, entre outras medidas. Ou seja, além de perderem suas casas, estão perdendo também seu emprego. Diante da crise, a primeira ação das empresas é a demissão.

A situação dos trabalhadores a partir da calamidade é tão grave, que levou os sindicatos, centrais sindicais e outros órgãos, como o Ministério Público do Trabalho (MPT-RS) a fazerem movimentos junto ao governo federal, através do Ministério do Trabalho e de outros ministérios, e negociações com as empresas visando a proteção aos trabalhadores, aos empregos e aos salários. As propostas objetivam que as relações de trabalho sejam reguladas com equilíbrio, protejam os mais vulneráveis e inclusive reconhecem as dificuldades que algumas empresas estão enfrentando. Mas acreditam que a demissão não pode ser a primeira opção.

Entre as propostas estão a não regulamentação das relações de trabalho pela lei 14.437/22 (da pandemia), abono de dias de ausência, custos de hospedagem, antecipação de 13º salário, repasse da participação nos lucros, doações de alimentos e artigos de higiene e limpeza, EPIs para uso nas limpezas das casas, entre outras medidas. Algumas empresas entenderam o momento, mas outras, de forma desumana, tomaram medidas baseadas nesta lei que foi criada com objetivo de respaldar principalmente as empresas.

Para as centrais sindicais, é preciso urgente uma legislação específica para este momento de calamidade climática, com a participação dos sindicatos nas negociações e a prorrogação de 180 dias das convenções coletivas, preservação dos empregos, garantia de renda mínima para os trabalhadores, manutenção de todos os direitos, entre outros pontos.

PASSANDO A BOIADA NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

No caso do RS, principalmente os alertas de institutos que cuidam das questões

climáticas não foram considerados. Tanto o governo do Estado como a prefeitura da Capital e de muitas cidades, nada fizeram para, ao menos, minimizar a tragédia gaúcha. São projetos que apenas atendem a agenda neoliberal do Estado mínimo. Quando a situação já configurava uma verdadeira tragédia, se apressaram em dizer que “não era hora de procurar culpados”. Mas o fato é de que existem culpados e eles devem ser responsabilizados.

O governador Eduardo Leite (PSDB), flexibilizou, em seu primeiro mandato, 480 normas do Código Ambiental do Estado. Promoveu várias aberrações, que somadas a uma política negacionista, flexibilização da legislação ambiental, sucateamento das políticas de estado, privatização das empresas de saneamento e energia e o fechamento de centros de pesquisa ambiental, cobraram o seu preço e quem pagou foi a população.

Não foi diferente em Porto Alegre, que teve uma enchente pior que a de 1941. Nos últimos 10 anos, a prefeitura comandada por políticos neoliberais, deixou de investir em saneamento, em esgotamento sanitário, manutenção de bombas e drenagem do solo, além de contratação de funcionários. Inexplicavelmente, o prefeito de Porto Alegre “guardou” R\$ 400 milhões que eram para ser utilizados exatamente nas áreas citadas.

PACOTE DA DESTRUIÇÃO

Atualmente tramita no Congresso o chamado “Pacote da Destruição”, um conjunto de 25 projetos de lei e três emendas constitucionais que tratam de diversas questões ambientais, com propostas inclusive de senadores e deputados gaúchos. Segundo especialistas ambientais, se o pacote passar, será o maior ataque ao regramento ambiental aprovado pelo legislativo. À frente destes projetos estão diversos parlamentares negacionistas de partidos de direita e ultradireita, que legislam de acordo com os interesses de desmatadores, grileiros e do latifúndio.

MUITO ALÉM DAS ENCHENTES

As enchentes do RS exigem, em um primeiro momento, socorro imediato às pessoas e recuperação de condição de vida digna para as famílias atingidas. Mas deve ser também uma oportunidade de aprendizado e de estabelecer um debate sério e de resultados sobre a questão ambiental. Trabalhadores, governos e empresas devem incorporar nas suas demandas e decisões as questões relacionadas às mudanças climáticas, com diretrizes específicas para lidar com eventos climáticos extremos. É preciso pensar a preservação e reorganização dos sistemas de produção que levem em consideração não apenas o lucro, mas a vida em todas as suas formas.

O MEIO AMBIENTE TEM QUE SER A PRIORIDADE. A NATUREZA NÃO PODE MAIS ESPERAR!

REPRODUÇÃO DO OFÍCIO ENVIADO PELOS SINDICATOS ÀS EMPRESAS



Porto Alegre, 23 de maio de 2024.

Ao MTE - SRTE-RS

A/C. Sr. Superintendente, Claudir A. Nespolo e
Sr. Superintendente Substituto, Sérgio A. L. Garcia

Ass.: Demissões nos Setores Petroquímicos em período de Calamidade Pública e Retomada da condição operacional das Unidades industriais do Polo Petroquímico-RS

Prezados,

O **SINDIPOLO**, entidade sindical que representa os trabalhadores diretos que trabalham nas indústrias do Polo Petroquímico de Triunfo-RS, juntamente com o **SINDICONSTRUPOLO**, que representa os trabalhadores terceirizados do Polo-RS, estão preocupados com a segurança e a saúde física e mental destes trabalhadores/as neste momento de retomada da produção nas unidades fabris, visto que áreas como a da Corsan/Sitel que faz o tratamento de efluentes do Polo continuam inundadas, bem como o risco de contaminação química do Delta do Jacuí e acidentes pessoais. Estas preocupações são mais prementes com o fato de as empresas terceirizadas estarem realizando grande número de demissões de trabalhadores/as.

Houve, desde o início do Estado de Calamidade no RS até o momento, mais de 300 trabalhadores/as demitidos num total aproximado de 2.500 trabalhadores terceirizados no Polo-RS e outros tantos que foram colocados em férias de forma compulsórias e com data retroativa. Uma série de outras arbitrariedades estão sendo praticadas pelas empresas terceiras, com a conivência das empresas petroquímicas contratantes destas. Os Sindicatos representantes destas categorias ainda não conseguiram contabilizar o exato número de demissões por negligência de informações dos RHs/Direções destas empresas. Aos trabalhadores diretos do Polo-RS, as empresas estão alterando para 12 horas de jornadas de trabalho, sendo que o tempo de deslocamento de Triunfo/Polo para Região Metropolitana está levando em média de 2h30m para ida e o mesmo tempo para volta, o que faz chegar a um total de 17 horas diárias em função das empresas.

Baseados nos fatos acima extremamente preocupantes, reiteramos por meio deste ofício, solicitar urgentemente uma reunião com mediação da SRTE-RS entre os Sindicatos do Polo Petroquímico, trabalhadores terceiros e diretos, com os Sindicatos patronais/representantes das empresas, com o propósito de abrir um canal de diálogo no intuito de reverter estas demissões e coibir as arbitrariedades praticadas neste momento de calamidade que e estamos vivendo.

Empresas envolvidas no Polo Petroquímico-RS:

Braskem, Innova, Arlanxeo e Oxitenio.

Contatos Sindiquim-RS (Patronal): jwurmb@sinsiquim.org.br

Empresas terceirizadas do Polo Petroquímico-RS:

PSV-Serviços e Soluções Automatizada LTDA; e Predial AXEL-Manutenção Industrial LTDA (GPS/In Haus).

Contatos Patronal dos tercerizados: rhsul@psvsolutions.com.br; juliano.silva@gpssa.com.br

Atenciosamente

Ivonei Arnt
SINDIPOLO

Julio Selistre
SINDICONSTRUPOLO

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Petroquímicas de Porto Alegre e Triunfo/RS - SINDIPOLO

Av. Júlio de Castilhos, 596, 8º andar, CEP 90030-130, Porto Alegre/RS

Fone: (51)3226-0444 - e-mail: sindipolo@sindipolo.com.br - site: sindipolo.org.br

ONDE DENUNCIAR ABUSOS NAS RELAÇÕES DE TRABALHO

SINDIPOLO – Pelo WhatsApp (51) 9679.9088

SINDICONSTRUPOLO – WhatsApp (51) 98040.6700

MTE - SRTE-RS - Setor de Fiscalização do Trabalho (51) 3213.2872 ou no site <https://denuncia.sit.trabalho.gov.br/home>

Orientação Trabalhista (54) 99242.1573 e (55) 98111.5029

MPT - MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO – (51) 3252.1500 ou no site <https://www.prt4.mpt.mp.br/servicos/denuncias>